



DECRETO Nº 139, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA OS COORDENADORES
ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO
VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar os profissionais para coordenar as atividades pedagógicas e administrativas das unidades de ensino da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes coordenadores escolares, para as unidades de ensino listadas abaixo:

I – Coordenador(a) Escolar da “EMEB ANA BUSATO”: Monica Pinheiro Pelais, matrícula: 13967;

II – Coordenador(a) Escolar da EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA": Pollyana Busato Barros Macedo, matrícula 9784;

III – Coordenador(a) Escolar da EMEBTI "ROQUE TELLES GUIMARÃES": Monalisa Nilza Lole Ramalho da Silva Cansian, matrícula: 10024;

IV – Coordenador(a) Escolar da EMEB "AVELINDA CARVALHO GAVA": Maria Madalena Lima Canzian, matrícula: 9334;

V – Coordenador(a) Escolar da EMEB "BENEDITO SAMPAIO": Valdineia Sedano Lima Monteiro, matrícula: 11967;

VI – Coordenador(a) Escolar da EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO": Eliana Mara Massolar França dos Reis, matrícula: 7544;

VII – Coordenador(a) Escolar da EMEB "HERMÍNIA LEAL JÚDICE": Lucimar Teixeira Narlim, matrícula: 13994;

VIII – Coordenador(a) Escolar da EMEB "ALTO NITERÓI": Luciana Scarpi Torres, matrícula: 161290;

IX – Coordenador(a) Escolar da EMEB "MARIA JOVITA BOECHAT" e da EMEB "JOSÉ CAMPOS NOGUEIRA": Carlinda Livramento Gil, matrícula: 7234;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos em 01 de fevereiro de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

